CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-03-07	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2014.03.07 13:01:40 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1260 / XII (3 .ª)

Assunto: E.N. 205 em Lago (Amares)

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – As Estradas de Portugal (EP. S.A.), é a entidade responsável pela manutenção das Estradas Nacionais no nosso país;

2 – O investimento em infraestruturas realizado ao longo dos últimos anos, pelo Governo antecessor, através da realização de subconcessões, conduziu aquela empresa a uma situação de insustentabilidade financeira. Esta situação só poderá ser ultrapassada com recurso a medidas ágeis do ponto de vista da gestão, situação que, aliás, se tem verificado;

3 – Também a E. N. 205 é da responsabilidade da EP. S.A., empresa que tem assim que realizar as várias intervenções de manutenção por forma a garantir a segurança e boa circulação na estrada;

4 – A E.N. 205 permite a ligação entre Amares e Terras do Bouro, atravessando várias povoações entre as quais Lago;

5 – Nos últimos meses têm existido várias queixas de utentes da referida estrada, principalmente no trajeto entre a Ponte do Bico e o Largo do Paço, da freguesia de Lago, do concelho de Amares, tendo os mesmos identificado como pontos críticos: a falta de marcações, as caixas de saneamento acima do nível do solo e o alcatrão com vários sinais de detioração;

6 – Naquela zona têm ocorrido vários acidentes, causados pelas inúmeras ruturas da conduta de abastecimento de água (localizada nas imediações da estrada);

7 – Os residentes daquelas áreas envolventes da E.N. 205 têm também manifestado insegurança sempre que se colocam na posição de transeuntes, pois a não existência de passeios e passadeiras seguras comprometer a sua integridade física.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tendo em consideração as dificuldades financeiras das EP. S.A., consequência das escolhas do Governo cessante, que condenou esta empresa a dificuldades, está Vossa Excelência em condições de garantir que se mantém a segurança nas Estradas Nacionais?

2 – Estão as EP. S.A. a fazer alguma avaliação da situação que se vive na E.N. 205, principalmente no trajeto entre a Ponte do Bico e o Largo do Paço, da freguesia de Lago, do concelho de Amares, e está a ser equacionada alguma intervenção que possa melhorar as condições de circulação e de segurança de utentes e peões?

3 – Está já programada alguma data para intervenção nomeadamente naquele trajeto da E.N. 205? Qual será o caderno de encargos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Março de 2014

Deputado(a)s

OTÍLIA FERREIRA GOMES(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.